

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 40/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC n. 48/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 2491, de 4 de setembro de 2018, e considerando os termos do art. 6º, inciso IV e art. 7º, § 1º, da Portaria MPC n. 36/2020, bem como a ação 10.1 do Planejamento Estratégico MPC/SC 2020 - 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Unidade Central de Gestão do Conhecimento do Ministério Público de Contas, no período de 19 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021: I - Deborah Elisa Makowiescky de Espíndola, Técnica em Contas Públicas, que exercerá a Coordenação dos Trabalhos; II - Leandro Ocaña Vieira, Assistente do Procurador-Geral Adjunto; e III - Luiz Henrique Vieira, Gerente de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
